



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.
Nº. 027/2017, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2017



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 089/GAPRE, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre Concessão de Férias Regulamentares e da outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o Ofício nº. 017/2017, Protocolado em 16 de Janeiro de 2017 na Secretaria Municipal de Administração

Considerando o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade de concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas, bem como o despacho favorável expedido pelo Juiz Eleitoral,

Considerando finalmente o Capítulo III, Art. 82, que trata da Concessão de Férias, da Lei Municipal nº 281/92, e suas atualizações, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité/PB,

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **MARIA VANESSA SALES DO NASCIMENTO**, matrícula F03010, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ora a disposição do Fórum Eleitoral – Comarca de Cuité, com exercício no Fórum Eleitoral Escrivã “Maria Ondina de Lima”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas nos períodos de 15/02/2017 a 24/02/2017 e de 24/04/2017 a 13/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 17 de Janeiro de 2017.

Cuité, em 16 de Fevereiro de 2017.

Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 090/GAPRE, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre colocar Servidor Municipal a disposição de outro órgão.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **Colocar** a disposição da Secretaria Municipal de Agricultura a servidora municipal **RITA DE CÁSSIA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula D02019, Auxiliar de Serviços Gerais, ora lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 15 de Fevereiro de 2017.

Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 091 /GAPRE, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre Nomeação de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Planejamento”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTÔNIO EDUARDO ALBINO DE MORAES FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Planejamento, símbolo CCI.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Cuité, em 17 de Fevereiro de 2017.

Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br